



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1839 - DPA/DFPA (11.07.02.03)**

| DADOS DA FISCALIZAÇÃO                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |              |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|
| Tipo da ação de controle                  | ( 1ª ) Parcial ( ) Final ( ) Única Final                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |              |
| Período de abrangência                    | 11/11/2025 a 31/05/2026                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |              |
| Nome do fiscal                            | Hugo Leonardo Freire Marinho                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |              |
| DADOS DO PROJETO/CONTRATO                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |              |
| Título do Projeto                         | InovaGestão: Estratégias Inovadoras para o Fortalecimento da Gestão Administrativa, Orçamentária e de Projetos Acadêmicos na UFRN.                                                                                                                                                       |                         |              |
| Objeto                                    | Desenvolver e implementar ações estratégicas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão administrativa, orçamentária e de projetos acadêmicos da UFRN, com ênfase na inovação de processos, no uso de tecnologias ágeis aplicadas à gestão pública e na promoção da eficiência institucional. |                         |              |
| Natureza do Projeto                       | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - SEM INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                  |                         |              |
| Coordenador(a)                            | EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |              |
| Número do Contrato/FUNPEC                 | 11998.21.1425                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |              |
| Valor (R\$)                               | 4.855.309,56 (UFRN)                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |              |
| Vigência                                  | 11/11/2025 a 10/11/2030                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |              |
| Unidade de Aprovação                      | CÂMARA DE PESQUISA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE                                                                                                                                                                                                                  |                         |              |
| Código do projeto/FUNPEC                  | 1712025                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |              |
| Processo/Prestação de Contas              |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |              |
| HISTÓRICO                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |              |
| Instrumento/Processo                      | Alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                | Vigência                | Valor (R\$)  |
| Contrato Original<br>23077.150282/2025-63 | ---                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 11/11/2025 a 10/11/2030 | 4.855.309,56 |

## I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao

instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 003/2026 - PROPLAN-UFRN e 004/2024 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

**II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

**III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ( ) Sim ( x ) Não |
| 3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ( ) Sim ( x ) Não |
| 3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ( ) Sim ( x ) Não |
| 3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ( x ) Sim ( ) Não |
| 3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);                                                                                                                                                                                                                                                            | ( ) Sim ( x ) Não |
| <b>Nota da Coordenação:</b> O projeto utiliza a infraestrutura de Tecnologia da Informação da UFRN, especialmente a rede institucional de dados e os serviços de conectividade, para viabilizar a execução de suas atividades, garantindo comunicação, acesso aos sistemas institucionais e suporte às ações administrativas e técnicas do projeto. |                   |

#### IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

##### 4.1 – Quadro de metas

| EXECUÇÃO FÍSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |                   |                               |                         |                                              |                  |                        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------|------------------|------------------------|------------|
| Objetivos específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Metas                                                                   | Unidade de Medida | Quant. programa da no projeto | Quantidade executada    |                                              |                  | Cronograma de entregas |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |                   |                               | Períodos anteriores (a) | Período atual (b)<br>11/11/2025 a 31/05/2026 | Acumula da (a+b) | Data inicial           | Data final |
| Objetivo Específico 1: Desenvolver e implementar ações de gestão estratégica voltadas à modernização e aprimoramento dos processos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Meta 1.1 - Implementar ações estratégicas de modernização dos processos | Relatório         | 01                            | -                       | 00                                           | 00               | 11/2025                | 10/2029    |
| <b>SOLICITAÇÃO DO FISCAL RELATIVA AO OBJETIVO ESPECÍFICO 01:</b><br><br><b>META 1.1: carregar na pasta compartilhada (QUADRO 4.1 - METAS) cópia de relatório PARCIAL porventura consolidado ao final deste 1º semestre do projeto referente à atividade prevista na meta 1.1.</b><br><br><b>P.S. Só compute quantitativo executado se a meta estiver de fato concluída.</b><br><br><b>NOTA DA COORDENAÇÃO - meta 1.1:</b> O projeto encontra-se em fase de diagnóstico, daí não haver ainda resultados relacionados à implementação de ações estratégicas. |                                                                         |                   |                               |                         |                                              |                  |                        |            |
| Objetivo Específico 2: Estruturar e otimizar processos, modelos e procedimentos inovadores para a gestão orçamentária, com foco em eficiência,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Meta 2.1 - Estruturar processos, modelos e procedimentos inovadores     | Relatório         | 01                            | -                       | 00                                           | 00               | 11/2025                | 10/2029    |

|                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| transparência e sustentabilidade financeira |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

#### **SOLICITAÇÃO DO FISCAL RELATIVA AO OBJETIVO ESPECÍFICO 02:**

**META 2.1:** carregar na pasta compartilhada (QUADRO 4.1 - METAS) cópia de relatório PARCIAL porventura consolidado ao final deste 1º semestre do projeto referente à atividade prevista na meta 2.1. P.S.

Só compute quantitativo executado se a meta estiver de fato concluída.

**NOTA DA COORDENAÇÃO - meta 2.1:** O projeto encontra-se em fase de diagnóstico, daí não haver ainda resultados relacionados à estruturação e otimização de processos, modelos e procedimentos inovadores.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                     |           |    |   |    |    |         |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|----|----|---------|---------|
| <b>Objetivo Específico 3:</b><br>Projetar e consolidar modelos operacionais e fluxos que promovam o aperfeiçoamento contínuo dos processos de formalização, execução e monitoramento de convênios, contratos e demais instrumentos jurídicos, em consonância com as boas práticas de gestão pública e marcos legais vigentes. | Meta 3.1 - Consolidar modelos operacionais e fluxos dos processos de formalização, execução e monitoramento de convênios, contratos e demais instrumentos jurídicos | Relatório | 01 | - | 00 | 00 | 11/2025 | 10/2029 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|----|----|---------|---------|

#### **SOLICITAÇÃO DO FISCAL RELATIVA AO OBJETIVO ESPECÍFICO 03:**

**META 3.1:** carregar na pasta compartilhada (QUADRO 4.1 - METAS) cópia de relatório PARCIAL porventura consolidado ao final deste 1º semestre do projeto referente à atividade prevista na meta 2.1.

P.S. Só compute quantitativo executado se a meta estiver de fato concluída.

**NOTA DA COORDENAÇÃO - meta 3.1:** O projeto encontra-se em fase de diagnóstico, daí não haver ainda resultados relacionados à consolidação de modelos operacionais e fluxos.

|              |
|--------------|
|              |
| <b>Nota:</b> |

**V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS**

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

| INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS                | Quantidade programada no projeto | Quantidade Executada        |                      |                 |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|----------------------|-----------------|
|                                                     |                                  | (a) Nos períodos anteriores | (b) No período atual | Acumulada (a+b) |
| 1. Capacitação relacionada com o objeto do projeto; | 01                               | -                           | 00                   | 00              |
| 2. Geração de novos produtos/processos              | 01                               | -                           | 00                   | 00              |
| RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)               |                                  |                             |                      |                 |
| 3.                                                  | -                                | -                           | -                    | -               |

**Nota da Coordenação RESULTADO 1:** Projeto ainda sem resultados acadêmicos, por estar em fase de diagnóstico.

**Nota da Coordenação RESULTADO 2:** Projeto ainda sem resultados acadêmicos, por estar em fase de diagnóstico.

## **VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO**

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

Conforme disposto nos campos relacionados às metas alcançadas, o projeto encontra-se em fase de diagnósticos em desenvolvimento envolvendo identificação de percepções de membros da PROPLAN a respeito de seus processos de trabalho através da elaboração de mapas de empatia, de modo a identificar problemas prioritários e soluções a serem implementadas.

## **VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

Nada a referir

## VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

### 8.1 – Análise técnica;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **11998.21.1425** (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN<sup>1</sup>, verificamos que o projeto “InovaGestão: Estratégias Inovadoras para o Fortalecimento da Gestão Administrativa, Orçamentária e de Projetos Acadêmicos na UFRN”, mesmo não havendo entregas finalizadas neste período, encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento ao término desta 1ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 17 de julho de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

---

<sup>1</sup> Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



---

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO Nº RF 1839/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)**  
**(Nº do Documento: 135)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 23/07/2026 17:14 )**

**GILMAR DOS SANTOS LIMA**

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DPA/DFPA (11.07.02.03)

Matrícula: ###342#0

**(Assinado digitalmente em 24/07/2026 09:07 )**

**HUGO LEONARDO MARINHO FREIRE**

ADMINISTRADOR

PROEX (11.04)

Matrícula: ###673#3

**(Assinado digitalmente em 24/07/2026 13:43 )**

**JOSUÉ VITOR DE MEDEIROS JÚNIOR**

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROPLAN (11.07)

Matrícula: ###968#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 135, ano: 2026, tipo:  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO**, data de emissão: 23/07/2026 e o código de  
verificação: 4365fa401e